

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 282/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 13198/2016,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal; e

Considerando o que dispõe a Resolução 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da função comissionada de Motorista de Gabinete da Presidência, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Presidência, para Assistente de Serviço, Código TRT 18ª FC-4.

Art. 2º Alterar a nomenclatura da função comissionada de Pregoeiro, Código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, para Chefe de Serviço, Código TRT 18ª FC-5.

Art. 3º As transformações das funções comissionadas tratadas nos artigos 1º e 2º não gerarão aumento de despesa.

Art. 4º Os quadros de função comissionada do Gabinete da Presidência e da Coordenadoria de Licitações e Contratos passam a ser os constantes do Anexo desta portaria.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

DEJT nº 2003/2016, de 20/06/2016.